



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**  
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

**Portaria n° 4.731, de 21 de Março de 2017.**

## **“Nomeia integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Albertina/MG.”**

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 7º, inciso I e II da Lei n° 921, de 02 de Setembro de 2002, alterada pela Lei n° 1.064, de 27 de Outubro de 2011:

Resolve:

Art. 1º Nomear para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Albertina, os seguintes membros:

- a) Silvana Izidoro Luiz;
- b) Valderene Beraldo Soares;
- c) Vilma de Souza Moreira;
- d) Ronaldo Antonio Pirolla.

Art. 2º Fica determinado que a presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será exercida pela Sra. Silvana Izidoro Luiz.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 3.540, de 04 de Julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 21 de março de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal